



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR LUIS MITOSO

EMENDA Nº 030 AO PROJETO DE LEI Nº 287/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Acrescenta, no Anexo I - PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, na Função Saúde, a Ação realização da campanha Novembro Azul.

Acrescenta novo artigo ao Projeto de Lei nº 287/2023 com a seguinte redação:

“O Poder Executivo Municipal observará, por ocasião da aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, a inclusão da Ação: **realização da campanha Novembro Azul**, na função Saúde”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da Emenda é estabelecer medidas preventivas no campo da atenção à saúde do homem contribuindo para a qualidade de vida e redução de doenças e agravos na população masculina do Município de Manaus.

A Lei Municipal nº 1.940, de 02 de dezembro de 2014, de minha autoria, instituiu no calendário oficial do Município o “Novembro Azul”, mês de reflexão sobre a importância da prevenção ao câncer de próstata. No texto da lei, está previsto que a instituição do “Novembro Azul” tem como objetivos:

“I – promover palestras, seminários, **campanhas**, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população masculina acerca da importância de medidas preventivas na área oncológica e também na saúde em geral, disponibilizando conhecimentos essenciais ao autocuidado;”

A ação prevista nesta Emenda contempla o que já está previsto na Lei Municipal, visando dar efetividade às ações estabelecidas na referida norma. A prevenção, mesmo tendo custos, tem importante contribuição em termos de redução dos ônus, ainda maiores, com medidas curativas e tratamento depois da doença ter se instalado, e isso é particularmente grave no caso do câncer onde medicamentos e o processo de atendimento são de alto custo.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2023.


MITOSO
Vereador – Líder do PTB
Vice-líder do Prefeito
“Será por ti Manaus”

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo I
Fone: 3303 2834 – 3303 2835

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS DIRETORIA LEGISLATIVA
RECEBIDO
26.06.2023
ASS.: <u>Olineidy</u>